



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal nos dias **27 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017**.

Parágrafo Único – No dia 28 de fevereiro de 2017 não haverá expediente por ser feriado de Carnaval.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor em 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 24 de fevereiro de 2017



David Klippe

Presidente